

Estudo Técnico Preliminar Simplificado

1) Necessidade da contratação, com sua descrição sucinta

Considerando o aumento da importância estratégica da área de TIC em relação à função institucional do Tribunal, torna-se igualmente relevante a capacitação da equipe técnica da referida área de modo a tornar possível o suporte dos serviços tecnológicos utilizados pelo órgão de forma satisfatória.

2) Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico do TRT

A capacitação dos servidores da área de TIC do Tribunal possui alinhamento com os objetivos estratégicos “Efetivar a gestão de serviços de TIC” e “Desenvolver competências técnicas e gerenciais” estabelecidos, respectivamente, no Plano Estratégico Institucional (PEI) e no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) 2016-2021, ambos deste Regional.

Os indicadores “Índice de Capacitação Gerencial” e “Índice de Capacitação Técnica” que compõem o segundo objetivo estratégico acima referenciado indicam a necessidade de capacitação de, no mínimo, 75% dos ocupantes de cargos de chefias das áreas de TIC em, pelo menos, 40 horas de cursos gerenciais de TIC, tudo além da necessidade de capacitação de 60% de servidores não ocupantes de cargos de chefia das áreas de TIC em, no mínimo, 40 horas de cursos técnicos de TIC.

Atualmente temos o seguinte cenário:

ICG – Índice de Capacitação Gerencial

- Número de servidores com cargo formal de chefia ou função comissionada gerencial: 12
- Meta de 75%: 09 servidores com, no mínimo, 40 horas de capacitação gerencial
- Cenário atual: 05 servidores fizeram capacitação gerencial em 2020 e atingiram as 40 horas mínimas estipuladas na meta

ICT – Índice de Capacitação Técnica

- Número de servidores sem cargo formal de chefia ou função comissionada gerencial: 32
- Meta de 60%: 19 servidores com, no mínimo, 40 horas de capacitação técnica
- Cenário atual: 11 servidores sem cargos formais de chefia ou função comissionada gerencial fizeram capacitação técnica em 2020 e atingiram as 40 horas mínimas estipuladas na meta

3) Resultados pretendidos

Com a capacitação dos servidores da área de TIC pelos próximos 12 meses, espera-se adequar dos conhecimentos gerenciais e técnicos dos

integrantes da equipe de TIC do Tribunal às necessidades do órgão, em especial diante do imenso número de serviços ofertados e tecnologias utilizadas atualmente pelo órgão.

Ademais, outro resultado esperado é o alcance das metas estipuladas pelos indicadores estratégicos acima referenciados e estabelecidos no PETIC 2016-2021.

Para tanto, espera-se capacitar, no mínimo:

- 04 (quatro) servidores que ocupem cargo formal de chefia ou função comissionada gerencial com cursos de capacitação gerencial com duração mínima de 40 horas, e
- 08 (oito) servidores que não ocupem cargos formais de chefia ou função comissionada gerencial com cursos de capacitação técnica com duração mínima de 40 horas.

4) Requisitos da Contratação

- Plataforma EAD de cursos de tecnologia da informação
- Plataforma acessível pela internet utilizando apenas o navegador do computador
- Licenças não vinculadas a pessoas, podendo ser utilizado por mais de um servidor em momentos diferentes;
- Possuir equipe de instrutores com notório conhecimento acerca dos assuntos;
- Disponibilizar cursos das seguintes áreas de tecnologia da informação: Desenvolvimento, Ciência de Dados, Infraestrutura, Segurança da Informação, Governança de TI e Gestão de Serviços.

5) Levantamento da demanda:

Realizado o mapeamento e o remanejamento das licenças da plataforma Alura contratadas no ano de 2019, identificou-se que a quantidade de licenças necessárias para o atendimento da demanda do Plano de Capacitação vigente é de 15 unidades.

O fornecedor comercializa dois tipos de licenças destinadas a pessoas jurídicas: a Corp e a Corp Plus, cujos preços são de R\$ 1.200,00 e R\$ 1.500,00 ao ano, respectivamente.

O plano do tipo Corp Plus possui, como diferenciais em relação ao Corp, a possibilidade de integração de sistemas domésticos da organização contratante da plataforma via API disponibilizada pela própria Alura e a possibilidade de se personalizar a visualização dos planos de estudos.

A licença do tipo Corp, entretanto, mais simples e mais barata, é aquela que foi contratada pelo Tribunal no ano de 2019 e que tem atendido

perfeitamente às necessidades do órgão, razão pela qual entende-se por desnecessária a contratação do plano Corp Plus.

Após intensa negociação com o fornecedor, foi possível baixar o preço da licença Corp para R\$ 900,00. As licenças possuem validade de 12 meses.

6) Pesquisa de mercado

A principal empresa concorrente da plataforma Alura é a Udemy, empresa sediada nos Estados Unidos da América e sem um representante no Brasil. Muito embora trate-se de uma empresa que possua amplo repertório de cursos da área de TIC, os preços por ela praticados são consideravelmente superiores aos da Alura.

A Udemy possui dois planos voltados ao público corporativo: o Team, destinado a empresas que necessitem de 5 a 20 licenças por ano, e o Enterprise, voltado aos clientes que necessitem um número de licenças superior a 20. O primeiro tipo de plano, o Team, possui como recursos o acesso ilimitado e sob demanda de mais de 5 mil cursos, portal personalizável de acordo com a empresa contratante e aplicativo para dispositivos móveis para acesso de conteúdo em modo offline. O plano Enterprise, além do maior número de licenças, possui recursos adicionais como a possibilidade de criação de planos customizados de aprendizagem, suporte técnico em tempo integral e a disponibilização de cursos ministrados em inúmeros idiomas além da língua inglesa, dentre eles o português do Brasil.

O plano Team é comercializado pela Udemy ao custo de 360,00 dólares americanos por ano e por usuário, preço esse a ser acrescido ainda de impostos locais dos Estados Unidos da América, país sede da referida empresa. Já o plano Enterprise não tem seus valores divulgados na página da Udemy na internet, mas, por certo, possui custo superior ao plano Team, dados os recursos adicionais ofertados.

7) Indicação do orçamento estimado

O orçamento para a contratação de 15 licenças possui o valor unitário de R\$ 900,00, o que corresponde ao total de R\$ 13.500,00. O mencionado valor unitário é o mesmo praticado pelo fornecedor em outras contratações públicas similares, conforme disposto na tabela abaixo:

Órgão	Processo	Valor Unitário
TRT 6ª Região	PROAD TRT n. 14195/2020	R\$ 900,00
TRT 1ª Região	PROAD TRT n. 4369/2020	R\$ 900,00
TRT 13ª Região	Processo TRT n. 3.419/2020	R\$ 925,00

8) Análise, escolha e justificativa da opção mais adequada

A plataforma Alura permite que o aluno tenha acesso online e à distância a inúmeros cursos distribuídos nos mais diversos níveis de aprofundamento técnico. Isso, por certo, facilitará a equiparação dos níveis de conhecimento dos servidores da equipe de TIC do Tribunal.

O acesso aos cursos é ilimitado por parte dos usuários durante toda o período de vigência da licença (12 meses), o que permite que o participante tenha flexibilidade para organizar seus horários de estudo da forma que lhe for mais adequada e conveniente. Ademais, a plataforma conta com uma equipe composta por professores renomados e dotados de notório conhecimento na área de TIC.

Importante ressaltar que as licenças não são nomeadas, o que possibilita o uso de cada uma das licenças por diversos servidores da área de TIC do Tribunal sem que isso resulte em custo adicional ao órgão e, tampouco, em violação a qualquer regra contratual.

9) Providências para a adequação do ambiente do órgão

Não há necessidade de ajustes no ambiente físico e/ou tecnológico do Tribunal, visto que a plataforma e seus respectivos conteúdos são acessíveis a partir de qualquer computador conectado à internet.

10) Declaração de viabilidade ou não da contratação

- Considerando a necessidade de se direcionar os investimentos de capacitação da área de TIC de modo a promover e suportar, de forma contínua, o alinhamento das competências técnicas e gerenciais dos servidores que compõem o quadro de pessoal da referida área;
- Considerando que as aludidas competências são necessárias ao acompanhamento das constantes atualizações tecnológicas e ao cumprimento das melhores práticas preconizadas pelos padrões nacionais internacionais das áreas de governança e gerenciamento de serviços de TIC;
- Considerando que a capacitação dos servidores da área de TIC do Tribunal está previsto no Planejamento Anual de Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional;
- Considerando que tal capacitação proporcionará ao Tribunal o nivelamento técnico necessário para a implementação do objetivo “Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia” descrito no Plano Estratégico da Informação e Comunicação 2016-2020 deste Tribunal;
- Considerando que conteúdo programático dos cursos oferecidos pela plataforma Alura proporcionará aos servidores da área de TIC do Tribunal

o nivelamento técnico necessário para desenvolvimento das atividades relacionada à área de Tecnologia da Informação e Comunicação; e, por fim,

- Considerando que o custo das licenças encontram-se dentro dos valores praticados no mercado,
- Conclui-se neste Estudo Técnico Preliminar Simplificado pela VIABILIDADE da presente contratação.

Cuiabá, 1 de outubro de 2020.

Heitor Rodrigues

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

De acordo.

Hugo Luis Barros Pinho

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações